



PLANO DE AÇÃO DA REDE DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE – BAHIA 2016, PACTUADO ENTRE SEUS MEMBROS.

1. APRESENTAÇÃO

A Rede de Consumo Seguro e Saúde formalizada através do Acordo de Cooperação Técnica nº 001 SJCDH/2014, assinado em 06 de Junho de 2014, fruto do compromisso assumido entre Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade (IBAMETRO), Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) e Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental (DIVISA) e das adesões através de Termos formalizados entre os parceiros, resolve apresentar o presente instrumento de planejamento denominado “**Plano de Ação RCSS Bahia 2016**”.

A Rede de Consumo Seguro e Saúde (RCSS) – Bahia tem como **Objetivo Geral**, promover a articulação interinstitucional no tocante à cooperação técnica e ao compartilhamento de informações referentes ao consumo seguro e à saúde, de modo a criar as bases de um sistema unificado, relacionado ao tema, no território do Estado da Bahia e impulsionar a implantação das ações e diretrizes do Projeto "Rede Consumo Seguro e Saúde das Américas", desenvolvido no âmbito da Organização dos Estados Americanos, bem como facilitar, no âmbito estadual, o desenvolvimento de ações conjuntas, referentes ao assunto.

Após reuniões internas, a RCSS –Bahia, apresenta seu Plano de Ação Aprovado para 2016. Reuniões posteriores irão definir os encaminhamentos específicos e necessários para o atendimento dos objetivos: Geral e Específicos.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Visando atingir o Objetivo acima proposto, A RCSS - Bahia tem como objetivos específicos:

- a) Contribuir no intercâmbio de informações e experiências, difusão da temática e educação sobre segurança dos produtos de consumo e seu impacto na saúde, sendo



uma ferramenta que proporcionará fácil acesso aos dados relevantes sobre produtos considerados inseguros disponibilizados no mercado;

- b) Acompanhar e avaliar os resultados alcançados nas atividades programadas, propondo a criação e/ou atualização de regulamentos e, se necessário, novas estratégias para o enfrentamento da questão;
- c) Ampliar ações educativas ao consumidor, possibilitando maior visibilidade do assunto junto à sociedade civil a respeito dos acidentes de consumo, bem como sua efetiva participação, além de oferecer Capacitação ao seu público interno;
- d) Realizar ações conjuntas de fiscalização e monitoramento de Mercado focadas no tema segurança de produtos e serviços, devendo se estabelecer prioridades a partir da análise de riscos inerentes em cada contexto.

3. Eixos de Atuação

Visando sistematizar a atuação da RCSS – Bahia para o período de 2016, subdividimos a atuação em 4 (quatro) eixos a seguir descritos:

- a) **Eixo - Organização:** Ações que irão favorecer a melhor adequação do Comitê para viabilizar o atendimento dos objetivos previstos;
- b) **Eixo – Educação para o Consumo:** Iniciativas de caráter socioeducativo e de orientação à sociedade quanto ao tema e Capacitação de seu público interno;
- c) **Eixo – Fiscalização:** Ações conjuntas de caráter fiscalizatório e monitoramento de Mercado;
- d) **Eixo – Coleta de Dados:** ações para alimentação de bancos de dados disponíveis.

3.1 Eixo - Organização:

- a) Formular e apresentar Minuta da Política Estadual de Segurança de Produtos/Serviços e Enfrentamento aos Acidentes de Consumo;
- b) Realizar o devido **procedimento processual interno de investigação dos casos** que forem registrados dentro do âmbito da Rede, conforme fluxo de procedimentos aprovado em 2015;
- c) Realizar Semana da Semana Criança Segura em Outubro/2016;



- d) Formular estratégias para obtenção de recursos orçamentários para ações da Rede.
- e) Fortalecer os instrumentos de divulgação e comunicação junto a sociedade quanto ao tema dos acidentes de consumo.

3.2 EIXO – Educação Para o Consumo

- a) Elaborar e confeccionar materiais informativos sobre Acidente de Consumo com informações sobre como relatar o fato;
- b) Capacitar seu público interno, incluindo todos os servidores envolvidos nos veículos móveis, bem como fiscais, atendentes e colaboradores de Ouvidorias) e outros setores estratégicos, construindo um cronograma de visitas aos órgãos para realização de oficinas por meio de tutores definidos em reunião.
- c) Realizar ações educativas junto às redes de ensino estadual e municipais para abordar o tema junto aos estudantes, Conselheiros Tutelares e demais entidades;
- d) Implementar ações de ensino, pesquisa e extensão em instituições universitárias (UFBA e IFBA).

3.3 Eixo – Fiscalização

- a) Realizar Operações Conjuntas, envolvendo os membros da Rede que atuam como órgãos de fiscalização;
- b) Realizar ensaios e verificações laboratoriais em entidades parceiras para investigação de produtos suspeitos ou que provocaram dano ao consumidor;
- c) Realizar ações de orientação à população sobre o tema, durante o período de Operações Conjuntas de Fiscalização;
- d) Alinhar o discurso dos representantes de cada entidade, principalmente quando divulgarem balanços aos veículos de imprensa, sempre buscando evidenciar a temática dos riscos de Acidente de Consumo e como a população pode contribuir no enfrentamento da questão;
- e) Consolidar a participação no Grupo de Operação Integrada Comércio Legal – combate à pirataria.



3.4 Eixo – Coleta de Dados

- a) Estimular a população e corpo interno das entidades parceiras a registrar os acidentes de consumo no SINMAC – Sistema Inmetro de Monitoramento de Acidentes de Consumo, inclusive disponibilizando banner, com link para o formulário, nos sites das entidades-membro;
- b) Consolidar os projetos-piloto no Hospital do Subúrbio e Hospital da Criança, utilizando o formulário do SIAC, identificando os profissionais de saúde que estarão imbuídos em registrar as ocorrências relacionadas aos acidentes de consumo;
- c) Implementar, em conjunto com a UFBA e parceiros, o Observatório do Consumo Seguro.

Salvador-Ba, 21 de janeiro de 2016

